



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

DELIBERAÇÃO Nº068/2009.

Ementa: “**Aprova o Plano de Cargos e Salários**”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Extraordinária nº118, realizada em 28 de Dezembro de 2009,

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo, conforme segue em anexo, a partir da data de 01 de Janeiro de 2010, o qual será encaminhado ao SINDICOES – Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Espírito Santo, para registro na Delegacia Regional do Trabalho do Espírito Santo;

ARTIGO 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 28 de Dezembro de 2009.

Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF-ES